



ESTE DOCUMENTO CONTÉM

- Questionário de avaliação de risco da OMS no contexto do COVID-19;
- Regras e Protocolos COVID – Haras Agromen;
- Programação Técnica do CSN2* Agromen 2021.

Dada a atual situação da Covid-19, observe que a aprovação do programa pela CBH não deve ser tomada como uma garantia absoluta de que o evento definitivamente será realizado. A decisão de realização do evento deve ser tomada pelo Comitê Organizador e pela Federação Estadual em estreita consulta com as autoridades de Saúde Pública Estadual e Municipal. É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento antes de planejar sua viagem.

Setembro de 2021

Diretrizes e orientações para o uso deste questionário de avaliação de risco da OMS no contexto do COVID-19 - versão CBH.

Orientação para os organizadores de eventos da CBH durante o atual surto de COVID-19

Tendo em vista o atual surto de COVID-19, esta lista de verificação de mitigação e avaliação de riscos para organização de eventos foi desenvolvida pela OMS para uso pelos países e organizadores eventos, com o objetivo de avaliar o risco específico de contaminação para o COVID-19.

A partir da adaptação da FEI para a matriz desenvolvida pela OMS e de acordo com a Política da CBH para aumentar a segurança das competições durante a pandemia de Covid-19, para os eventos oficiais que ocorrerem a partir da data de publicação desta, todas as federações, os Comitês Organizadores e as entidades de prática devem realizar uma avaliação de risco de seu evento com relação a transmissão/contaminação do Covid-19, usando o presente documento.

Esta avaliação de risco e a lista de verificação de mitigação deve ser usada em conjunto com as "Considerações para federações esportivas / organizadores de eventos esportivos ao planejar *reuniões de massa* no contexto do COVID-19" emitido pela OMS - os OCs devem considerar o termo "reunião de massa" nele como sinônimo de "Evento", neste contexto.

Para fornecer respostas precisas ao seguinte questionário de verificação para a avaliação de mitigação de riscos, os Comitês Organizadores devem ter conhecimento do atual surto de COVID-19; Os COs devem conhecer os relatórios diários da situação global do COVID-19 fornecidos pela OMS, bem como os relatórios estaduais e municipais de situação do COVID-19, se disponíveis.

Esta avaliação deve ser respondido nesta planilha do Excel (consulte as pastas a seguir), pois as pontuações são calculadas automaticamente. Após o preenchimento, as pontuações recebidas ao final da planilha do Excel para ambas as seções aparecerão na matriz de decisão encontrada na pasta final ("Pontuações gerais de risco") para determinar a pontuação geral de risco do Evento.

O Comitê Organizador deve assegurar que essa avaliação de risco seja efetuada com a colaboração das autoridades locais de saúde pública e que o pessoal necessário, com experiência em eventos esportivos que possam avaliar os riscos; epidemiológicos e as medidas de controle de doenças infecciosas, sejam incluídos nos estágios iniciais do planejamento.

Para a determinação final, os fatores em consideração incluem:

- O estágio atual do surto de COVID-19 e a dinâmica de transmissão conhecida
- A distribuição geográfica e número de participantes, e seu perfil de risco individual
- O questionário de avaliação de risco
- As medidas de mitigação atualmente existentes ou viáveis e qualquer orientação específica da disciplina emitida pela CBH/FEI.

É importante lembrar que, embora as medidas de mitigação possam reduzir o risco de infecções por COVID-19, elas não garantem a eliminação completa da ameaça de risco. A OMS apóia as melhores práticas de distanciamento social e recomenda a todos os países com alta taxa de transmissão do vírus considerar seriamente adiar ou reduzir eventos esportivos com aglomeração de pessoas e que tenham potencial para ampliar a transmissão da doença. Qualquer decisão sobre a realização ou não dos eventos, será embasada nas recomendações e neste questionário da OMS de avaliação de riscos.

Se medidas nacionais, estaduais e/ou municipais relativas a restrição de movimentação de pessoas forem implementadas elas serão soberanas as medidas de mitigação recomendadas neste questionário de avaliação de risco.

No entanto, quando o processo de reabertura / realização de eventos for considerado com restrições, será fundamental garantir que todas as decisões sejam baseadas na avaliação de risco COVID-19 da OMS.

Avaliação de Risco para COVID-19

As perguntas abaixo permitirão aos C.O. e Entidades de Práticas revisar as considerações adicionais específicas ao esporte e, assim, informar a avaliação de risco do COVID-19 associado ao seu Evento. Isso ajudará os C.O. a entender e gerenciar qualquer risco adicional do COVID-19.

A avaliação de risco deve ser revisada e reavaliada regularmente durante a fase de planejamento e atualizada imediatamente antes da transição para a fase operacional, especialmente à luz da natureza em rápida evolução do surto. Deve-se fazer referência às últimas orientações técnicas e relatórios de situação no site da OMS.

A avaliação de risco do COVID-19 associada ao Evento deve ser coordenada e integrada à avaliação de risco nacional, estadual e municipal do evento anfitrião para a COVID-19. O responsável por preencher o questionário deve incluir informações das autoridades locais de saúde pública, consultar as orientações técnicas mais recentes da OMS e garantir que haja uma avaliação atualizada da situação epidemiológica.

Federação Paulista de Hipismo

Cs Agromen / CBS CN

Data Preenchimento

Responsável no Evento pelas Respostas e Plano de Ação para Risco da COVID-19

23/09/2021

Leonardo Mendonça Tavares

Responda Sim (1) ou Não (0) as seguintes perguntas para determinar uma pontuação de avaliação de risco que incorpore fatores específicos para eventos esportivos

Risco adicional de COVID-19 para o evento esportivo	Sim (1) / Não (0)	Pontos
O evento será realizado em um estado que documentou a transmissão local ativa do COVID-19 ?	1	1
O evento será realizado em um único local ou em vários locais / cidades / estados? (local único = 0; vários locais = 1)	0	0
O evento incluirá participantes (atletas e espectadores) de estados que documentaram a transmissão local ativa do COVID-19 (difusão comunitária)? Nota: se o evento não envolver público, esclareça nos comentários das perguntas relativas aos espectadores na aba "Check list de mitigação para COVID-19".	1	1
O evento incluirá um número significativo de participantes (atletas, oficiais ou espectadores) do grupo de risco COVID-19 (por exemplo, pessoas com mais de 65 anos de idade ou portadores de comorbidades)?	0	0
O evento incluirá esportes considerados com maior risco de propagação para o COVID-19 (por exemplo, esportes de contato)?	0	0
O evento será realizado em local indoor? (Sim = 1; Não = 0)	0	0

Total COVID-19 pontuação de risco

2

Check list de mitigação para COVID-19

As medidas de mitigação avaliam o esforço e o planejamento atuais para reduzir o risco de propagação da doença de COVID-19 para o evento. Como as medidas de mitigação podem reduzir o risco geral de um evento esportivo contribuir para a disseminação do COVID-19, elas devem ser levadas em consideração após a avaliação de risco, para obter uma compreensão mais clara do risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19, caso o evento seja realizado. Juntamente com a pontuação da avaliação de risco, a medida de mitigação contribuirá para a matriz de decisão e influenciará a avaliação do risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao evento.

Nome Federação:

Federação Paulista de Hipismo

Nome do Evento:

Cs Agromen / CBS CN

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
Compreensão da visão geral da situação atual do COVID-19 pelo C.O.	O C.O. e a equipe responsável foram informados sobre as orientações mais recentes disponíveis sobre o surto de COVID-19 (recursos oficiais da Web disponíveis na OMS, CDC, ECDC, ONU, autoridades locais de saúde pública)? E o C.O. e a equipe envolvida estão comprometidos em seguir as orientações disponíveis?	2	
	O C.O. está ciente dos relatórios diários locais e globais, fornecidos pela OMS ou pelas autoridades locais de saúde pública?	1	
	O CO e a equipe responsável compreendem os riscos e os meios de transmissão do COVID-19, as providências que os participantes do evento podem adotar para limitar a propagação, as melhores práticas conhecidas (uso de máscara, higiene das mãos, distanciamento social, etc.) e com relação as restrições de viagem adotadas por diferentes estados que podem afetar o Evento?	2	
Planos de preparação e resposta a emergências em eventos	Foi desenvolvido um plano de contingência médica para o COVID-19 durante o evento?	2	
	O plano de contingência médica inclui informações sobre como os participantes devem interagir com o sistema de saúde do município anfitrião (por exemplo, número de telefone, equipes médicas e pontos de primeiros socorros para o evento, sistema de saúde local)?	2	
	Existe um Coordenador / Equipe responsável para combate a surtos de COVID-19 no C.O. ou outra estrutura do Evento com funções e responsabilidades definidas, coordenando a preparação em saúde e o planejamento de ações contra o surto?	2	
	A Federação anfitriã ou o CO solicitou apoio da OMS e / ou das autoridades locais de saúde pública?	2	
	O CO adquiriu os seguintes suprimentos para ajudar a reduzir o risco de transmissão do COVID-19?		
	Equipamento de proteção individual (por exemplo, máscaras, luvas, aventais) para o pessoal médico no local.	2	
	Desinfetante para as mãos, álcool em gel, toalhas descartáveis, saboneteiras sem contato e lixos apropriados para descarte seguro de materiais higiênicos (por exemplo, lenços, toalhas descartáveis e produtos sanitários) em banheiros e vestiários	2	
	Desinfetantes para as mãos e álcool para todas as entradas e em todo o local	2	
	Se uma pessoa se sente mal/mostra sintomas de uma infecção respiratória aguda durante o Evento:		
	Existe um procedimento para os atletas ou espectadores identificarem claramente com quem entrar em contato e como fazê-lo se eles ou outros participantes do evento se sentirem mal?	2	
	Existe um protocolo no qual o CO deve entrar em contato no município sede do evento para relatar casos suspeitos e solicitar testes e investigações epidemiológicas?	2	
	Os serviços de primeiros socorros ou outros serviços médicos no local estão equipados para atender pacientes com sintomas respiratórios?	2	
	Existem salas de isolamento ou unidades móveis de isolamento disponíveis no local?	2	
Existem instalações médicas indicadas que atendam pacientes com infecção por COVID-19 no município anfitrião?	2		
Existem serviços de transporte com profissionais médicos treinados disponíveis para transportar pacientes críticos com infecções respiratórias agudas graves a um hospital ou evacuá-los do evento para um pronto atendimento fora do município, se necessário?	2		

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
	Foi desenvolvido um cronograma de limpeza para garantir que o local seja limpo e higienizado? Devem ser feitas regularmente a limpeza das superfícies (mesa, chão, cadeiras, etc) e de qualquer equipamento com desinfetante (antes, entre as provas, ou durante caso sejam longas e após o evento).	2	
	Existem medidas de controle estabelecidas, incluindo verificações de temperatura para todos os que ingressarem no local e em rotas de fluxo definidas e instalações médicas no local (pontos de primeiros socorros)? (Por favor, especifique nos Comentários o que essas medidas de controle incluem)	2	
	O município anfitrião está conduzindo testes de diagnóstico laboratorial COVID-19? (Se sim, especifique nos comentários o tipo de teste de diagnóstico COVID-19 usado)	0	
	O município anfitrião possui um plano nacional de prontidão e resposta a emergências em saúde pública que pode abordar doenças respiratórias graves, incluindo o COVID-19?	2	
	Existe um acordo preliminar por parte do município ou hospital credenciado para cuidar de quaisquer casos de COVID-19 relacionados ao Evento?	2	
	Se o evento durar 14 dias ou mais, o plano de resposta médica do evento inclui recursos e protocolos para gerenciar todas as intervenções de saúde pública que seriam necessárias e apoiar as autoridades locais de saúde pública se os participantes estiverem infectados e tiverem que ficar isolados? (Se o evento durar menos de 14 dias, marque 0)	0	
	Se o evento durar menos de 14 dias, o plano de resposta médica inclui protocolos para o CO notificar todos os participantes sobre uma possível exposição ao COVID-19 ou se CO tiver o conhecimento de algum caso suspeito ou confirmado que compareceu ao evento? (Se o evento durar 14 dias ou mais, marque 0)	2	
Coordenação de partes interessadas e parceiros	Estabelecer um sistema de comunicação, colaboração e coordenação entre os setores de saúde e segurança é considerado crucial?	2	
	Existem processos acordados, claros e de fácil compreensão para relatar às partes interessadas multissetoriais externas (incluindo autoridades de vigilância, OMS, CDC, ECDC, etc.) e disseminar mensagens de comunicação de risco (Mídia)?	0	
Comando e controle	Existe uma autoridade / organismo de tomada de decisão e um procedimento acordado para modificar, restringir, adiar ou cancelar o Evento relacionado ao surto de COVID-19 em curso?	0	
	Existem acordos para ativar um centro estratégico de operações de saúde se houver suspeita de casos de COVID-19 em conexão com o Evento?	2	
	O CO e a equipe foram submetidos a treinamento e exercícios sobre procedimentos de segurança pessoal e medidas de mitigação de emergência (incluindo aqueles especificamente listados nesta lista de verificação)?	2	
Comunicação de risco	Existe uma estratégia de comunicação de risco para o evento em relação ao COVID-19?	2	
	Existe uma pessoa designada para liderar as atividades de mídia e encarregada de gerenciar todas as comunicações externas com funcionários do governo municipal e estadual e, o público em geral e a mídia? (Se sim, por favor, identifique o porta-voz nos comentários)	2	
	Há monitoramento de mídias e mídias sociais estabelecidas para que sejam capazes de combater imediatamente notícias falsas ou rumores? (Por favor, explique nos comentários quais protocolos existem para combater a notícias falsas)	2	
	Foi criada coordenação com os principais canais oficiais de mídia e sites de mídia social, como Twitter, Facebook e Instagram, para que as mensagens possam ser coordenadas e auxiliadas pelas plataformas para fornecer mensagens direcionadas do C.O. (incluindo mensagens para combater notícias falsas,- rumores e mensagens proativas sobre o status do evento esportivo, incluindo eventuais mudanças)?	2	
Conscientização da saúde	Os protocolos de saúde pública sobre os aspectos clínicos do COVID-19, medidas preventivas, especialmente uso de máscara, práticas de higiene das mãos e distanciamento social, foram compartilhados com todo o pessoal envolvido no evento, atletas, público e pessoal de apoio?	2	

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
pública do COVID-19 antes e durante o evento	Os Atletas, público, oficiais, colaboradores, etc, que façam parte do grupo de risco COVID-19 foram devidamente informados para avaliar se devem ou não comparecer ao evento?	2	
	Os cartazes de propaganda incluem informações sobre o significado das seguintes medidas: quarentena, auto-isolamento e auto-monitoramento?	1	
Super lotacao	Existem protocolos de surtos em vigor no caso de uma emergência de saúde pública durante o Evento (ou seja, casos suspeitos e confirmados de COVID-19?)		
	Estes protocolos incluem financiamento para medidas de mitigação?	0	
	Estes protocolos incluem estoques de equipamentos (por exemplo, equipamentos de proteção individual, etc.)	2	
	Estes protocolos incluem treinamento de pessoal extra?	2	
	Estes protocolos incluem voluntários?	0	
Medidas de mitigação específicas	Haverá exames diários de saúde para atletas / competidores?	0	
	Os atletas serão separados de outros grupos, como oficiais, equipe de apoio e espectadores, para limitar a transmissão?	2	
	Existem medidas para limitar o compartilhamento de equipamentos, garrafas de água, toalhas etc.?	2	
	Os atletas receberão recipientes fechados para permitir o descarte ou armazenamento seguro de todos os materiais higiênicos (por exemplo, lenços de papel, toalhas etc.)?	0	
	O evento terá lugares marcados para todos os espectadores?	1	
	O assento marcado fornecido permite um distanciamento físico entre os espectadores (mínimo de 1,5 metros)?	2	
	Foram realizadas verificações de saúde antes da viagem em todos os atletas para garantir que as comorbidades, medicamentos, alergias, etc. subjacentes sejam documentados?	1	
Soma das medidas de mitigação		176	Preenchido em: 23/09/2021
Pontuação total de mitigação (%)		80	Responsável Preenchimento: Leonardo Mendonça Tavares

Pontuação Geral de Risco do Evento

A matriz de decisão usa a pontuação de risco e a pontuação de mitigação para fornecer uma determinação de cores. Essa determinação de cores identifica o risco total de transmissão e disseminação adicional do COVID-19 em relação ao Evento. A célula "Determinação da cor" abaixo da matriz de decisão descreve o risco total para cada cor.

Pontuação total de risco para o COVID-19 (aba "Avaliação de Risco")	2
Pontuação total de mitigação (aba "Lista de verificação de mitigação")	80



Matriz de Mitigação de Risco

Pontuação total da avaliação de risco	Muito preparado para mitigar os impactos do COVID-19 (76-100)	Pouco preparado para mitigar os impactos do COVID-19 (51-75)	Pouco despreparado para mitigar os impactos do COVID-19 (26-50)	Despreparados para atenuar os impactos do COVID-19 (0-25)
0 - Insignificante	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo
1 - Risco muito baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Baixo	Baixo
2 - Baixo risco	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
3 - Risco moderado (baixo a moderado)	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
4 - Risco moderado (alto-moderado)	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
5 - Alto Risco	Alto	Alto	Muito Alto	Muito Alto
6 - Risco muito alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto

MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DE CORES DO RISCO GERAL

MUITO BAIXO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado muito baixo.
BAIXO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado baixo. RECOMENDA-se verificar se as medidas de mitigação podem ser fortalecidas.
MODERADO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado moderado. RECOMENDA-se esforços significativos para melhorar as medidas de mitigação ou reduzir o risco de transmissão (diminuir a pontuação da avaliação de risco).
ALTO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao evento é considerado alto. RECOMENDA-se esforços significativos para melhorar as medidas de mitigação e reduzir o risco de transmissão (diminuir a pontuação da avaliação de risco).
MUITO ALTO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado muito alto.

A Federação Paulista de Hipismo juntamente com o CO do evento Cs Agromen / CBS CN, na pessoa do Sr(a) Leonardo Mendonça Tavares, declaram que são responsáveis pelo preenchimento da Avaliação de Risco e da Lista Verificação de Mitigação, podendo afirmar que os dados lançados nestes documentos correspondem, efetivamente, à verdade dos fatos, conforme as instruções constante da aba nominada Instruções e que o nível de Risco do evento classificado neste documento como Baixo, refere-se a atual situação do local a ser realizado o evento e pelo Plano de mitigação do risco da COVID-19 nos termos da recomendação em destaque acima.

Declaro ainda ser o responsável pelo gerenciamento e fiscalização das informações prestadas e a adoção de medidas necessárias, no âmbito da segurança de todos que estejam de alguma forma envolvidos com o Evento. Me comprometo a fazê-lo livre de qualquer interesse privado e no interesse único e exclusivo de prestar testemunho das afirmações feitas pela organização do evento, e por fim, entendo a minha responsabilidade civil e criminal na hipótese de haver prestado uma declaração falsa ou inexacta.

Data Preenchimento: 23/09/2021

Assinatura Responsável: _____

Leonardo Mendonça Tavares
Leonardo Mendonça Tavares

Regras e protocolo Covid-19
CSN AGROMEN
Data 12 a 17 de Outubro de 2021

Participantes e Convidados
EVENTO SEM PÚBLICO

Processo de liberação na Portaria
Entrada exclusivamente pela Rodovia Altino Arantes, Km 87 – Zona Rural.
Na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

EXAME de COVID-19: Obrigatoriedade Exame/laudo de Covid-19
(Testes RT-PCR, Sorológico ou Teste rápido com laudo)
Realizado no período de 12/10/2021 á 17/10/2021. Para os Concorrentes de outros clubes e estados, tratadores e outros profissionais envolvidos á ser enviados para secretaria haras Agromen.

Sem acompanhantes

A portaria terá uma lista dos inscritos.
Somente será autorizada entrada no haras Agromen proprietário de animais estabulados, instrutores e os tratadores.

Os atletas não podem levar acompanhantes, com exceção dos competidores menores de 18 anos que pode estar acompanhados de responsável legais.

Aferição de temperatura e pulseiras: Todos participantes e convidados terão sua Temperatura aferida (máximo de 37,2°C) e receberão uma pulseira de identificação que deve ser usada durante a permanência no estabelecimento

Rodizio de permanência

A entrada e permanência dos atletas convidados serão por turnos:
Manhã e tarde conforme as inscrições nas provas. Após a participação pedimos que deixem o mesmo para que outros possam competir.

Limpeza e Higienização: O haras Agromen instituiu protocolos de limpeza em os todos os setores mantendo álcool em gel 70% disponíveis em pontos estratégicos.

Aglomeración proibida: Solicitamos que evitem aglomerações e respeitem o distanciamento social.

Croquis do Percurso: Os croquis serão enviados aos competidores um dia antes da prova juntamente com a ordem de entrada.

Cartazes: Cartazes informativos higiene e prevenção Covid-19 e placas de distanciamento social estarão disponíveis em locais estratégicos.

Obrigatoriedade de máscaras: É obrigatório o uso de máscaras para todos: membros de comitê organizador, auxiliares de pista, concorrentes, tratadores, porteiros, funcionários, staff do restaurante e limpeza, cavaleiros e amazonas (opcional somente quando montados)

Equipe médica: do concurso Haras Agromen.

Fiscalização: orientador devidamente identificado permanecerá á disposição para esclarecer dúvidas sobre as medidas implantadas.



**HIPISMO
BRASIL**

CSN2* AGROMEN 2021

Setembro de 2021

CSN2* AGROMEN 2021



14 a 16 de outubro de 2021

**Centro Hípico Agromen
Orlândia – SP**

Dada a atual situação da Covid-19, observe que a aprovação do programa pela CBH não deve ser tomada como uma garantia absoluta de que o evento definitivamente será realizado. A decisão de realização do evento deve ser tomada pelo Comitê Organizador e pela Federação Estadual em estreita consulta com as autoridades de Saúde Pública Estadual e Municipal.

É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento antes de planejar sua viagem.

CSN2* AGROMEN 2021

14 a 16 de outubro de 2021

QUARTA-FEIRA 13/10/2021	QUINTA-FEIRA 14/10/2021	SEXTA-FEIRA 15/10/2021	SÁBADO 16/10/2021
Inspeção Veterinária 09:00H às 10:00H	15:30H PR. 01 1,45M SR/JR Cronômetro		15:30H PR. 02 Grande Prêmio AGROMEN 1,50M SR/JR Duas Voltas

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITOS, PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NA REUNIÃO TÉCNICA.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO CSN PODERÃO OCORRER ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS, SEM PRÉVIO AVISO.

CSN2* AGROMEN 2021

Válido para o Ranking CBH

14 a 16 de outubro de 2021

Local: Centro Hípico Agromen

Indoor:

Outdoor:

Data: 14 a 16 de outubro de 2021

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido conforme os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatuto da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.


Gerente Esportivo
Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN2* AGROMEN 2021

Data: 14 a 16 de outubro de 2021
Local: Centro Hípico Agromen
Endereço: Rua Rodovia Altino Arantes, KM 87 – Orlandia - SP
Telefone: (16) - 3726-4404 e (16) - 3821-7777

2. ORGANIZADOR

Nome: Centro Hipico Agromen
Endereço: Rua Rodovia Altino Arantes, Km 87– Orlandia - SP
Telefone: (16) 3726-4404 e (16) 3821-7777

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. João Loyo de Meira Lins
MD Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo
Sr. José Vicente Marino
MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Everaldo Duarte Mendes
MD Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
MD Presidente do Centro Hípico Agromen

3.1. Membros Comitê Organizador

Sr. José Ribeiro de Mendonça
Sr. Manoel Eduardo de Freitas Silveira
Sr. Luciano Carlos Fioravanti
Sr. Aurélio Andrino Dias
Sra. Rosângela Machado

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Endereço: Rua Rodovia Altino Arantes, KM 87
Telefone: (16) 3726-4404 e (16) 3821-7777

5. RESPONSÁVEL NO EVENTO PELAS RESPOSTAS E PLANO DE AÇÃO PARA RISCO DA COVID-19

Nome: Leonardo Mendonça Tavares
Endereço: Rua Rodovia Altino Arantes, KM 87
Telefone: (16) 3726-4404 e (16) 3821-7777

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO – PISTA POTENCIAL

Presidente:	Sr. Pedro Luiz Cordeiro dos Santos (SP)	ID CBH OF0009
Membro:	Sr. Saloir Reis da Silva Filho (MS)	ID CBH OF0092
Membro:	Sra. Claudia de Moraes Braga Gryspeerd (MG)	ID CBH OF0115

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:	Sr. Artísio Marchiori Prandini Neto (SC)	ID CBH OF0012
-------	--	---------------

3. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome:	Sra. Marina Azevedo (SP) – ID CBH OF0215
E-mail:	marinaazevedo@colegiomultiplo.com.br

3.1. ASSISTENTE DO DESENHADOR DE PERCURSO

Nome:	Sr. Adalgiso Mendes de Souza (SP)	ID CBH OF0049
-------	-----------------------------------	---------------

4. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome:	Sr. Ricardo Antônio Casale (SC)	ID CBHOF0015
E-mail:	rcasale1963@gmail.com	

3.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome:	Sr. Carlos Eduardo Banciella (SP)	ID CBH OF0004
Nome:	Sra. Noeli Zonzini (SP)	ID CBH OF0041
Nome:	Sra. Ana Maria de Souza Queiroz (SP)	ID CBH OF0052
Nome:	Sr. Carlos Eduardo G. P. Lourinho (SP)	ID CBH OF0057
Nome:	Sr. Heitor Banciella Felipe (SP)	ID CBH OF0005
Nome:	Sr. Rafael Grijspeerd (MG)	ID CBH OF0122
Nome:	Sr. Marcelo Alves Vasconcellos (SP)	ID CBH OF0020
Nome:	Sra. Priscila Martinez Mangerona Bicudo (SP)	ID CBH OF0093
Nome:	Sra. Ana Carolina Souza Queiroz de Almeida (SP)	ID CBH OF0051
Nome:	Sra. Solange Protti Hardt (SP)	ID CBH OF0101
Nome:	Sra. Renata Frizzo Pessini (SP)	ID CBH OF0334

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dra. Priscila Azevedo (SP)

4.1. VETERINÁRIOS DO CONCURSO:

Nome: Dr. Cássio Luiz Nogueira Trinque (SP)

Nome: Dr. Guilherme Cunha (SP)

Nome: Dr. Mauricio Quintiliano (SP)

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL:**O evento será: indoor outdoor**2. PISTA DE COMPETIÇÃO**

Dimensões: 93 X 64M

Tipo de Piso: Grama

3. COCHEIRAS:

Dimensões: 4 m x 3 m (min 3m x 3m)

IV. INSCRIÇÕES E ESTABULAGENSAs inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site www.fph.com.br**27/09/2021 (Segunda-feira)** – Abertura das inscrições no site FPH as 14:00h**Atenção: Existirá uma única fase de inscrições****Taxas de inscrição e estabulagem por conjunto:**

Prova 01 – R\$ 300,00

Prova 02 – Grande Prêmio AGROMEN R\$ 1.500,00

Taxa de estabulagem - R\$ 437,00

Quarto de Sela - R\$ 379,00

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME ABAIXO:**27/09/2021:** Abertura do link para inscrições no site FPH às **14:00h**;**11/10/2021:** encerramento da única fase de inscrição às **18:00h**;**12/10/2021:** Vencimento dos boletos.**13/10/2021:** Confirmação dos pagamentos.

As inscrições realizadas durante o evento serão efetivadas mediante aprovação do C.O.

O valor da taxa de inscrição e quarto de sela sofrerá acréscimo de 20% e estabulagem no valor de R\$ 550,00 e deverá ser paga apenas em dinheiro na secretaria do Centro Hípico Agromen.

RECURSOS:

Todos os recursos para que sejam válidos, devem ser apresentados por escrito e estarem acompanhados do pagamento no valor de **R\$ 800,00**.

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH.

“1.5 - O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO até 48 horas que antecede a data de encerramento das inscrições constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.”

INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DE FEDERAÇÕES DE OUTROS ESTADOS:

PARA EFETUAR SUAS INSCRIÇÕES NO SITE, OS CONCORRENTES E ANIMAIS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA. PARA AQUELES QUE AINDA NÃO EFETUARAM O CADASTRO, A FEDERAÇÃO DE ORIGEM DEVERA PREENCHER O FORMULÁRIO CONTENDO A CATEGORIA E TODAS AS INFORMAÇÕES DO ATLETA ACESSANDO O SITE: www.fph.com.br/artigos/cadastro e ENVIAR POR EMAIL PARA: faleconosco@fph.com.br SERÃO VALIDADOS OS FORMULARIOS ENVIADOS E AUTORIZADOS SOMENTE POR INTERMÉDIO DAS FEDERAÇÕES. Após o envio do e-mail com o formulário, no prazo de 48 horas estará liberado para fazer as inscrições no sistema online.

Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a se inscreverem normalmente no sistema FPH.

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a estas, deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso algum participante efetue o pagamento de seu boleto após a data limite deste, sua inscrição “não será validada”.

- As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.
- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

- Apresentar na portaria o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento para dirimir eventuais dúvidas.

Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o Forfait for apresentado à secretaria do concurso até o término da Inspeção Veterinária e o formulário deverá ser preenchido e entregue até o término do concurso na secretaria.

Devolução para animais que não passaram pela inspeção veterinária:

Para ter direito devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição procure a secretaria do concurso. Como o valor das inscrições já estará em poder da Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente.

Devolução para animais que passaram na inspeção veterinária e deram forfait nas provas seguintes:

Para ter direito à devolução de forfait (com direito a devolução do valor da 2ª prova em diante), ou seja, devolução do valor integral a partir da 2ª prova que esteja inscrito, procure a secretaria do concurso. Como o valor das inscrições já estará em poder da Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente.

04) Estabulagens

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE ESTABULAGEM

R\$ 437,00 até a data de vencimento dos boletos

Após o encerramento das inscrições o valor passa a ser R\$ 550,00 mediante disponibilidade.

- No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.

Consultas sobre reservas deverão ser realizadas através do telefone (16) 3821-7777 com Sr. Luciano.

Obs.:

- Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 550,00 pela ocupação da cocheira.
- Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 80,00.
- **A ESTABULAGEM NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.**
- **IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)**

No evento, antes de passar pela inspeção veterinária, o responsável deverá retirar o “número identificador” no próprio local da Inspeção Veterinária.

A entrega do ID acontecerá:

Dia 13/10/21 (quarta-feira) - 09:00h as 10:00 horas

Qualquer irregularidade na inscrição o número ID deverá ser solicitado na secretaria da FPH no concurso.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente. Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via. Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado.

- **MUDANÇAS DE CAVALOS E DE CONCORRENTES**

Individuais nos CSIOs, CSIs, CSNOs, CSNs e CSIEs, são permitidas, e respeitando o número de cavalos que cada concorrente individual está autorizado a montar durante o evento, **devendo esta alteração ser efetuada na secretaria do concurso FPH, em até uma hora antes do início da prova. Para as provas no 1º horário as alterações deverão ser efetuadas no dia anterior.**

ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE CONJUNTOS JÁ INSCRITOS

7.1 - Para os conjuntos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento dentro do prazo regulamentar, serão permitidas alterações nas inscrições originais, desde que realizadas por escrito na secretaria do concurso até as 16:00h, do dia anterior a realização da prova.

7.2 - As alterações nas inscrições originais e inclusões não poderão, em hipótese alguma, serem aceitas no Júri de Campo.

7.3 - Quando as alterações ou inclusões significarem inscrição em uma nova prova para a qual já exista ordem de entrada impressa e divulgada, os concorrentes deverão se dirigir a secretaria do concurso para que a FPH verifique se há possibilidade proceder à alteração.

6) CHEGADA

A entrada dos animais se dará apenas nos seguintes horários:

Das 8:00h as 19:00h, a partir do dia 12/10/21

FORA DESTES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO C.H.AG.

7) MOVIMENTAÇÃO

Nos dias do concurso, só poderá haver movimentação de caminhões até as 20:00h

8) SAÍDA

Domingo dia 17 de Outubro até as 20:00h.

É obrigatório a apresentação do comprovante do cadastro emitido na recepção de animais, devidamente quitados pelas tesourarias do Haras Agromen e Federação.

OS HORÁRIOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

9) PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente

V. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Federações Estaduais, Convidadas e Entidades Militares com até 02 animais por prova. Para participar do Grande Prêmio o cavalo deverá participar da Prova 01.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO FINAL DA COMPETIÇÃO (CSN)

PREMIAÇÃO CONCURSO DE SALTO NACIONAL (CSN)

PISTA: Medalha e escarapela do 1º ao 6º lugar agrupado.

TROFÉUS:

Troféu do primeiro ao sexto lugar para a classificação do GP, agrupado.

VI. PRÊMIO - CLASSIFICAÇÃO

PREMIAÇÃO TOTAL EM ESPECIE CSN AGROMEN R\$ 120.000,00**

PROVA 01 – R\$ 20.000,00

1º Lugar R\$ 6.000,00	7º Lugar R\$ 800,00
2º Lugar R\$ 3.600,00	8º Lugar R\$ 800,00
3º Lugar R\$ 2.600,00	9º Lugar R\$ 600,00
4º Lugar R\$ 1.600,00	10º Lugar R\$ 600,00
5º Lugar R\$ 1.200,00	11º Lugar R\$ 600,00
6º Lugar R\$ 1.000,00	12º Lugar R\$ 600,00

Prova 02 - GRANDE PRÊMIO AGROMEN – R\$ 100.000,00

1º Lugar R\$ 30.000,00	7º Lugar R\$ 4.000,00
2º Lugar R\$ 18.000,00	8º Lugar R\$ 3.000,00
3º Lugar R\$ 13.000,00	9º Lugar R\$ 3.000,00
4º Lugar R\$ 8.000,00	10º Lugar R\$ 3.000,00
5º Lugar R\$ 6.000,00	11º Lugar R\$ 3.000,00
6º Lugar R\$ 5.000,00	12º Lugar R\$ 3.000,00

TODOS OS CAVALEIROS REGULARMENTE INSCRITOS NAS COMPETIÇÕES PARTICIPARÃO DE SORTEIOS QUE OCORRERÃO AO FINAL DO LEILÃO DO HARAS AGROMEN.

VII. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

A cargo da CHAG

VIII. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

HAVERÁ DESCONTO nos prêmios em espécie oferecidos, de acordo com legislação em vigor.

IX. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.
POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

X. CRONOMETRAGEM

Equus Sonorização e Cronometragem

XI. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art 130 do RG)

1. AMBULÂNCIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA UNIMED

2. FERRADOR

Sr. Devair Soldado e Equipe

XII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Todos os animais inscritos no concurso deverão apresentar-se à inspeção veterinária:

Dia 13/10/21 (quarta-feira) - 09:00h as 10:00 horas

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dra. Carolina Santana Justo Cintra Sampaio (SP)
CRMV: 17.318-SP

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Teste negativo de AIE dentro do prazo de validade
- Atestado de Sanidade dentro do prazo de validade
- Vacina contra Encefalomielite
- Vacina contra Influenza Eqüina e Raiva
- Teste negativo de Mormo dentro do prazo de validade
- GTA
- As demais observações seguirão o regulamento veterinário da FEI

PARA ENTRADA DOS ANIMAIS SERÁ **EXIGIDA GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)**, E OS EXAMES E VACINAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM A LEI Nº 10.670 DE 24/10/00, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 45.781 DE 27/04/01 À NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE 0,1 UFESP POR ANIMAL CONCENTRADO.

NA CHAG SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE EXAME NEGATIVO DE MORMO, COM RESULTADO NEGATIVO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DE TODOS OS ANIMAIS QUE ENTRAREM.

SERÁ OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS ANIMAIS TENHAM “CHIP “.

Haverá exame Antidoping para os animais participantes do evento.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo
Endereço: Rua Bento Frias, 248
Telefone: (55)11 2161-8303
E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: QUINTA - FEIRA

DATA 14/10/2021

PROVA No 01 – 15:30hs - CSN – 1,45m – SR e JR – Pista Potencial

Cronômetro Tabela A, artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 375m/min

Altura dos Obstáculos: Max 1,45m x 1,80m

SEGUNDO DIA: SÁBADO

DATA 16/10/2021

PROVA Nº 02 – 15:30hs - CSN – 1,50m – SR e JR – GRANDE PREMIO AGROMEN - Pista Potencial

Duas Voltas, Tabela A, artigo 273.3.1 e 273.4.3

Velocidade/tempo concedido 375m/min

Altura dos Obstáculos: Max 1,50m/1,55M x 2,00m

25% para a segunda volta com mínimo de 12 conjuntos